



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.110 – Ano X– 06/03/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.940, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal nº 6.766, com todas as suas alterações, e,

Considerando o protocolo de nº 13.695/2024, solicitando a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação da área do Lote de terreno de nº 06 (seis), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 365,00 m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 15.363, do livro 2 BH, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com o Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 399,03 m² (trezentos e noventa e nove metros e três centímetros quadrados), devidamente registrada sob a matrícula nº 16.227, do livro 2 BL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes membrados de nº 07 (sete), da Quadra nº J-3 (Jota-três), com uma área total de 764,03 m² (setecentos e sessenta e quatro metros e três centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º - A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 06 de março de 2024.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.110 – Ano X– 06/03/2024 – Pág.2

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO N° 1.940, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG		ÁREA
QUADRA J-1	DATA: 01/01/2024	FOLHA 01 DE 01		
LOTE	FRONTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA
SITUAÇÃO ATUAL				
12,00m com a Rua Maria Jose de Almeida	10,00m com o LOTE MATRICULA 69173	36,25m com o lote 05	36,75m com o lote 07	365,00
11,00m com a Rua Maria Jose de Almeida	11,00m com o LOTE MATRICULA 69173	36,75m com o lote 06	35,80m com o lote 08	399,03
Total				764,03
UNIFICAÇÃO				
23,00m com a Rua Maria Jose de Almeida	21,00m com o LOTE MATRICULA 69173	35,25m com o lote 05	35,80m com o lote 08	764,03
PROP: <i>Marcilene Elias Brito de Sousa Silva</i> R.T. <i>RS</i> V: <i>Darcilene Elias A. de Faria Silva</i> CPF: _____ ENG. CIVIL CREA: _____ Benito José da Silva Soares				

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
 Em 06/03/2024
 Registro Nº 1.940
 Prefeitura Municipal



ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.940, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

SITUAÇÃO ATUAL

RUA Maria Jose de Almeida

TÍTULO	Benito Jose da Silva Soares	CREA	MG		
Unificação de terreno					
ESCOLA	DESENHO	DATA	FOLHA		
sem escola	Benito J. S.	01/02/2024	1/1		

Local unificação Benito Jose da Silva Soares
 Darciene Elias A. de Faria Silva

UNIFICAÇÃO

RUA Maria Jose de Almeida

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 28 de fevereiro de 2024

REGISTRO Nº 13.696

PREFEITO MUNICIPAL

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT